

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 025.427/2017-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Uilson Silva Brito	25/08/2017	1157/2017 – TCU – 1ª Câmara

2. Ressalte-se que o Sr. José Uilson Silva Brito não é representado por advogado/procurador.
3. Tendo em vista que o Sr. José Uilson Silva Brito estava ausente nas duas tentativas de notificação em seu endereço oficial, o referido responsável foi notificado do acórdão condenatório por via editalícia.
4. Informe, ainda, que não houve imputação de multa ao responsável.

Secex-MA, em 24 de outubro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA
TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)